

Loreto

Maranhão - MA

Histórico

Loreto desmembrado da antiga província do sul do Maranhão, sediada em Pastos Bons, que ia do Vale do Tocantins, Vale do Parnaíba, o Vale de Balsas e do rio Neves e o Vale do Itapecuru. Por um registro importante sabe-se ter sido uma pedra angular nos anos de 1780. Só em 1873 é elevado a categoria de vila, 1938 aconteceu a emancipação do município que pelo decreto lei nº45 Loreto passa a cidade.

Loreto nasceu sob a proteção de Maria, como haveria de viver por toda vida, já que surgiu de uma capela em honra a Mãe Santíssima, como o diz aquele registro considerado de grande importância.

Gentílico: loretense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Loreto, pela lei provincial nº 296, de 10-11-1851, subordinado ao município de Pastos Bons.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Loreto, pela lei provincial nº 1038, de 24-07-1873, desmembrado de Pastos Bons.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, a vila aparece constituído de 3 distritos: Loreto, Canto e São Félix de Balsas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-936 e 31-XII-1937.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Loreto, pela lei estadual nº 45, de 29-03-1938.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Loreto, São Félix de Balsas e São Raimundo das Mangabeiras.

Pelo decreto-lei estadual nº 820, de 30-12-1943, o distrito de São Raimundo das Mangabeiras é extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Riachão.

Pela lei estadual nº 272, de 31-12-1948, é criado o distrito de Sambaíba e anexado ao município de Loreto.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: de 3 distritos: Loreto, Sambaíba e São Félix de Balsas.

Pela lei estadual nº 1013, de 31-10-1953, desmembra do município de Loreto o distrito de Sambaíba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Loreto e São Félix de Balsas de Balsas.

Pela lei estadual nº 1852, de 09-11-1959, desmembra do município de Loreto o distrito de São Félix de Balsas. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.